

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA

IPM PEDREIRAS

Volume: 11 - Número: 449 de 29 de Setembro de 2023

DATA: 29/09/2023

### APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

### ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

### PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

### CONTATOS

Tel: 99991260981

E-mail: [diario@pedreiras.ma.gov.br](mailto:diario@pedreiras.ma.gov.br)

### ENDEREÇO COMPLETO

Av. Rio Branco, nº111, Pedreiras - MA, 65725-000,

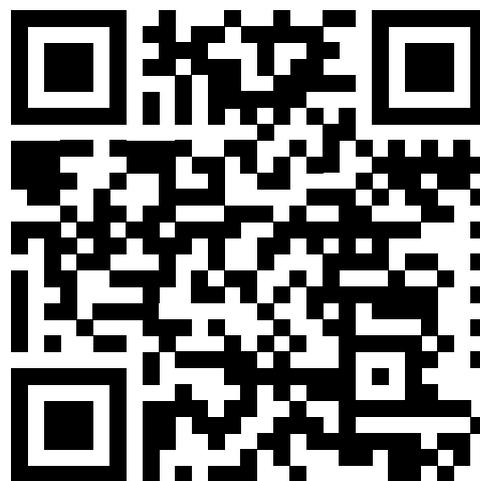
CEP: 65.725-000,

Horário de Funcionamento

Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

### RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



CPF: \*\*\*389343\*\*  
Data: 29/09/2023  
IP com n°: 192.168.3.11  
[www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1824](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1824)

**ISSN 2764-7129**

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: José Anderson da Silva Lima - CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - em 29/09/2023 16:59:31 - IP com n°: 192.168.3.11 - [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1824](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1824)

## SUMÁRIO

### PORTARIAS

- ✦ CONCESSÃO: 41/2023 - PORTARIA N.41º DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 / PEDREIRAS – IMPP 2023.
- ✦ CONCESSÃO: 42/2023 - PORTARIA N.42º DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 / PEDREIRAS – IMPP 2023.
- ✦ CONCESSÃO: 43/2023 - PORTARIA N.43º DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 / PEDREIRAS – IMPP 2023.
- ✦ CONCESSÃO: 44/2023 - PORTARIA N.44º DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 / PEDREIRAS – IMPP 2023.
- ✦ CONCESSÃO: 45/2023 - PORTARIA N.45º DE 29 DE SETEMBRO DE 2023 / PEDREIRAS – IMPP 2023.

### ERRATA

- ✦ ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 46/2023 - ERRATA  
PORTARIA Nº. 46/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.



**INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 41/2023**

Portaria n.41º de 29 de setembro de 2023 / Pedreiras – IMPP 2023.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

**APOSENTAR**

**MARIA VERÔNICA SATURNINO CURA**, servidora pública municipal, exercente do cargo de professora Classe I a IV, nível III, 40 horas, matrícula nº 0479-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na modalidade **Aposentadoria voluntaria, por idade e tempo de contribuição, proventos integrais e paridade**, nos termos do art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, no valor **R\$10.349,63,( dez mil e trezentos e quarenta e nove reais e sessenta e três centavos)** mensais na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 29 de setembro 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA  
Portaria 011/2021 - GP  
Presidente IMPP

<b>COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS</b>	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 1.286/2009	R\$ 7.900,49
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90	R\$ 1.975,12
Gratificação Incentivo Pós Graduação, conforme art. 34, da Lei Municipal nº 1.286/2009 com as alterações da lei Municipal nº 1.524/21	R\$ 474,02
Remuneração do cargo efetivo	R\$ 10.349,63
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 10.349,63</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 29 de setembro 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA  
Portaria 011/2021 - GP  
Presidente IMPP

CPF: \*\*\*.389.343-\*\*- Data: 29/09/2023 - IP com nº: 192.168.3.11  
Autenticação em: [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1824](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1824)



**INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 42/2023**

Portaria n.42º de 29 de setembro de 2023 / Pedreiras – IMPP 2023.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

**APOSENTAR**

**FRANCISCA CELI CAVALCANTE MELO**, servidora pública municipal, exercente do cargo de professora nível III, 20 horas, matrícula nº 577-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na modalidade **Aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, proventos integrais e paridade**, nos termos do art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, no valor **R\$ 5.278,32(cinco mil e duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)** mensais na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 29 de setembro 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA  
Portaria 011/2021 - GP  
Presidente IMPP

<b>COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS</b>	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 1.286/2009	R\$ 4.029,26
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90	R\$ 1.007,31
Gratificação Incentivo Pós Graduação, conforme art. 34, da Lei Municipal nº 1.286/2009 com as alterações da lei Municipal nº 1.524/21	R\$ 241,75
Remuneração do cargo efetivo	R\$ 5.278,32
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 5.278,32</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 29 de setembro 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA  
Portaria 011/2021 - GP  
Presidente IMPP

CPF: \*\*\*.389.343-\*\* - Data: 29/09/2023 - IP com nº: 192.168.3.11  
Autenticação em: [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1824](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1824)



**INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 43/2023**

Portaria n.43º de 29 de setembro de 2023 / Pedreiras – IMPP 2023.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

**APOSENTAR**

**IONILDE DIAS DE SOUSA**, servidora pública municipal, exercente do cargo de professora I a IV, nível III, 20 horas, matrícula nº 694 -1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na modalidade **Aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, proventos integrais e paridade**, nos termos do art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, no valor **R\$ 5.278,32(cinco mil e duzentos e setenta e oito reais e trinta e dois centavos)** mensais na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 29 de setembro 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA  
Portaria 011/2021 - GP  
Presidente IMPP

<b>COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS</b>	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 1.286/2009	R\$ 4.029,26
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90	R\$ 1.007,31
Gratificação Incentivo Pós Graduação, conforme art. 34, da Lei Municipal nº 1.286/2009 com as alterações da lei Municipal nº 1.524/21	R\$ 241,75
Remuneração do cargo efetivo	R\$ 5.278,32
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 5.278,32</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 29 de setembro 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA  
Portaria 011/2021 - GP

CPF: \*\*\*.389.343-\*\*- Data: 29/09/2023 - IP com nº: 192.168.3.11  
Autenticação em: [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1824](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1824)



Presidente IMPP

**INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 44/2023**

Portaria n.44° de 29 de setembro de 2023 / Pedreiras – IMPP 2023.

**CONCESSÃO DE APOSENTADORIA**

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

**APOSENTAR**

**ALENICE SANTOS MATOS**, servidora pública municipal, exercente do cargo de professora I a IV série, nível II, 20 horas, matrícula nº 245-I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, na modalidade **Aposentadoria voluntária, por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade**, nos termos do art. 6º e 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003 c/c §5º do art. 40, da Constituição Federal e art. 2º, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, no valor **R\$ 4.937,81(quatro mil e novecentos e trinta e sete reais e oitenta e um centavos)** mensais na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 29 de setembro 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA  
Portaria 011/2021 - GP  
Presidente IMPP

<b>COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS</b>	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 1.286/2009	R\$ 3.950,25
Adicional por tempo de serviço, conforme art. 83, da Lei municipal nº 861/90	R\$ 987,56
Remuneração do cargo efetivo	R\$ 4.937,81
<b>TOTAL DOS PROVENTOS</b>	<b>R\$ 4937,81</b>

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 29 de setembro 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA  
Portaria 011/2021 - GP  
Presidente IMPP

CPF: \*\*\*.389.343-\*\*- Data: 29/09/2023 - IP com nº: 192.168.3.11  
Autenticação em: [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1824](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1824)



**INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - CONCESSÃO: 45/2023**

Portaria n.45º de 29 de setembro de 2023 / Pedreiras – IMPP 2023.

**CONCESSÃO DE PENSÃO POR MORTE**

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

**RESOLVEM**

**CONCEDER** benefício de pensão por morte a **FRANCISCA NASCIMENTO SILVA**, brasileira, viúva, portadora do CPF nº 0\*8.5\*3.37\*3 -0\*, na qualidade de cônjuge do ex-servidor público municipal, **STANLEY ROSSE PINTO PEREIRA**, matrícula nº3913 -1, falecido em 14.08.2023, que se encontrava aposentado no cargo de auxiliar de serviços diversos à data do óbito, com fundamento legal no art. 152, da Lei Municipal nº 861/1990 e do art. 11, da Lei Municipal nº 1.358/2013 assim como art. 40, §7º I, da Constituição Federal, no valor mensal de R\$ 1.320,00 (um mil e trezentos e vinte reais), à conta da data do óbito, conforme cálculos discriminados no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedreiras - MA, 29 de setembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA  
Portaria 011/2021 - GP  
Presidente IMPP

<b>COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS</b>	
<b>PROVENTOS DO FALECIDO À DATA DO ÓBITO</b>	
Vencimento do cargo, conforme Lei Municipal nº 861, de 05 de janeiro de 1990.	R\$ 1.320,00
<b>Total dos proventos</b>	<b>R\$ 1.320,00</b>
<b>PROVENTOS DE PENSÃO INTEGRAL</b>	
VALOR DO BENEFÍCIO, CONFORME ART. 40, § 7, I, CONSTITUIÇÃO FEDERAL.	R\$ 1.320,00
Setembro/2023	1x R\$ 1.320,00
<b>PROVENTOS À RECEBER (MENSAL)</b>	<b>R\$ 1.320,00</b>

Pedreiras - MA, 29 de setembro de 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS  
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA  
Portaria 011/2021 - GP  
Presidente IMPP

**INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - ERRATA - ERRATA DE PUBLICAÇÃO: 46/2023**

**ERRATA**  
**PORTARIA Nº. 46/2023 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.**

CPF: \*\*\*.389.343-\*\*- Data: 29/09/2023 - IP com nº: 192.168.3.11  
Autenticação em: [www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1824](http://www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1824)



A Portaria nº. 46/2023 de 29 de setembro de 2023, publicada na edição extras nº. 13, de 29 de setembro de 2023, páginas 03 do Diário Oficial do Município de Pedreiras – MA tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

**ONDE SE LÊ:**

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 09 272 0002 2.133- Manutenção e Funcionamento do Instituto de Previdência Própria - elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 0203000010 – Recursos do RPPS – Plano Previdenciário.

**LEIA-SE:**

II - Os recursos orçamentários necessários ao custeio das despesas constantes do item I serão oriundos da seguinte dotação orçamentária: 09 272 0019 2.127- Manutenção e Funcionamento do Instituto de Previdência Própria - elemento de despesa: 3.3.90.14.00 DIÁRIA - CIVIL, e os recursos financeiros correrão à conta da fonte de recurso 1800111100 Recursos do RPPS – Previdenciário Executivo.

Pedreiras-MA, 29 de setembro de 2023.

**FRANCISCO PEREIRA DINIZ**

**Portaria 074/2021 – GP**

**Chefe de Divisão de Administração Financeira do –IMPP.**



## EQUIPE DE GOVERNO

**Vanessa dos Prazeres Santos**  
Prefeito(a)

**Walber Rodrigues da Cruz**  
Vice-Prefeito(a)

**Aldeclei Farias Reis**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Elcimar Silva Lima Filho**  
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

**Irapoa Suzuki de Almeida Eloi**  
Procuradoria Municipal

**José Domingos Galvão Viana**  
Secretaria Municipal de Juventude

**Raimunda Nonata Pereira da Costa**  
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

**Maria Vanusa Inácio Pereira Leite**  
Gabinete do (a) Prefeito (a)

**Edvan Ferreira Matos**  
Controladoria Municipal

**Raí Brito de Araújo**  
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

**David Winston Lira Ximenes**  
Secretaria Municipal de Educação

**Elias Bento Silva**  
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

**Márcio Francigar Furtado e Silva**  
Câmara Municipal de Pedreiras

**Damião Felipe Barbosa**  
Secretaria Municipal de Administração

**Gessyca Morganna Araújo Saturnino**  
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

**Jânio Luis Marques Fernandes**  
Secretaria Municipal de Finanças

**Marcos Brunieri de Freitas**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

**Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Wescley Brito da Silva**  
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

**Edmilson Reis de Lima**  
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

**Pedro Thiago Ferreira Raposo**  
Secretaria Municipal de Planejamento

**Mauricio Monteiro Bezerra**  
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

**Arlene Bezerra Oliveira Leitão**  
Secretaria Municipal de Saúde Pública

